



Informações do Lote

Número do Lote: 360/2021

Centro de Custo Destino: 05.001.001 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsável pela Repartição: FERNANDA CRISTINA ROSA

Data de Movimentação: 24/02/2021 11:30

Observação: tramite

Usuário Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA

Relação de Processos Movimentados

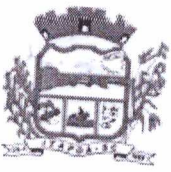
Processo	Requerente do Processo	Assunto	Subassunto
Centro de Custo Origem: 05.001.006 - Protocolo Geral			
3323/2021	TERRAPLENAGEM MEDEIROS LTDA	LICITACOES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS
3329/2021	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP	LICITACOES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS

Quantidade de Processos: 2

Data: 24 / 02 / 21

Hora: 12 :09

Assinatura/Carimbo: _____



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 3329/2021
Cód. Verificador: 731W

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA



Requerente: 11912804 - CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 08.656.963/0001-50
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, nº 569
Cidade: Pirassununga
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado
E-mail: carvalholicitacoes2015@gmail.com
Responsável: CEP: 13.630-020
Assunto: Estado: SP
Subassunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Data/Hora Abertura: 922 - ESCLARECIMENTOS
Pr são: 24/02/2021 10:42
Finalidade: 11/03/2021
Atendimento ao Público
Fone Cel.: Não Informado

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP
Requerente

Fabiano Valore de Siqueira
Matrícula 690-4
Agente Administrativo I
FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido



Assunto: Re: ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

De: Assessoria Carvalho Licitações <carvalholicitacoes2015@gmail.com>

Data: 23/02/2021 15:36

Para: Fabiano Valore de Siqueira <protocolo@itapoa.sc.gov.br>

Boa tarde

Conforme solicitado, segue os dados da empresa.

CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP

CNPJ 08.656.963/0001-50

Rua General Osorio, nº 569, Centro - CEP: 13630-020, Pirassununga/SP.

Atenciosamente,

Bruna Ribeiro

Assessoria Carvalho Licitações

Rua Coronel Franco nº 893, Centro

Pirassununga/SP - CEP 13.630-136

Contato: (19) 3561-3693

Em seg., 22 de fev. de 2021 às 10:20, Fabiano Valore de Siqueira

<protocolo@itapoa.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Para abertura de protocolo de esclarecimentos, favor encaminhar dados cadastrais (Razão social , CNPJ e endereço completo com CEP .

Att

Fabiano Valore

Em 19/02/2021 16:28, Assessoria Carvalho Licitações escreveu:

Boa tarde

Solicito esclarecimento sobre o edital de Pregão Presencial Nº 04/2021, segue em anexo

Atenciosamente,

Gabriela Moraes

Assessoria Carvalho Licitações

Rua Coronel Franco nº 893, Centro

Pirassununga/SP - CEP 13.630-136

Contato: (19) 3561-3693



Assessoria Empresarial

Controladoria – Finanças - Jurídico – Administrativo - Licitatório



AO SENHOR PREGOEIRO DO SERVIÇO da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Pregão Presencial N° 04/2021

Processo Adm. N° 07/2021

Esta assessoria licitatória, como representante de empresa interessada de empresa interessada no referido certame licitatório, vem, mediante a presente, solicitar esclarecimento no que segue:

1. Qual o prazo da Disponibilização de crédito?
2. Qual o prazo da entrega da rede?
3. Qual o valor mensal e o valor por cartão?

EL
controller

Pirassununga/SP, 19 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Gabriela Moraes



Assessoria Empresarial

Controladoria – Finanças - Jurídico – Administrativo - Licitatório



Assunto ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº04-21-BENEFICIO
EVENTUAL

De Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Para <bemestar@itapoa.sc.gov.br>

Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Responder para <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Data 25-02-2021 07:58



PREZADOS SENHORES,

Conforme protocolo nº3329/2021, da empresa CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP. Foram suscitadas 03 duvidas ao termo de referencia ao pregão em epigrafe. Sendo que duas delas foram sanadas, porém ausente a seguinte informação suscitada:

3.) qual o valor mensal e o valor por cartão?

Fico no aguardo da resposta, para poder encerrar o protocolo.

att,

Fernanda

--
Prefeitura Municipal de Itapoa/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828

Assunto RE: ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº04-21-BENEFICIO EVENTUAL
De Alexandre Ribeiro <alexandreitapoasc@hotmail.com>
Para Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 25-02-2021 10:07



Bom dia Fernanda

Referente ao pedido de esclarecimento aqui mencionados :

3.) qual o valor mensal e o valor por cartão?

Não temos como colocar os valores exatos de gastos mensais (valor solicitado no processo é uma estimativa) , pois como descrito na legislação municipal que regulamenta os Benefícios Eventuais no município , os benefícios concedidos dependem da demanda de cada família e prévio parecer técnico da equipe da Secretaria , no momento em que estamos (desde março de 2020 com a Pandemia do COVID 19) , ficou ainda mais imprevisível as situações de vulnerabilidade.

No ano de 2020 foi utilizado todo o recurso previsto no que se refere a utilização de cartão para concessão dos benefícios , e aberto de forma emergencial processo de aquisição de cestas básicas (aquisição de alimentos), para atendimento da demanda , situação que continua até o presente momento.

Quanto o valor por cartão, a legislação define para cada tipo benefício um valor em reais , com base no valor salário mínimo vigente País.

"LEI MUNICIPAL Nº 761, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social do Município de Itapoa.

Art. 28. São formas de benefícios eventuais:

I - auxílio natalidade;

III - situações de vulnerabilidade temporária;

V – outros fixados por decreto municipal, após parecer do CMAS.

Art. 29. O auxílio natalidade atenderá aos seguintes aspectos:

*§ 3º O valor conferido ao auxílio natalidade será concedido em espécie, devendo **ser igual a 1 salário mínimo vigente.***

Art. 31. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

§3º O auxílio em situação de vulnerabilidade temporária será concedido de forma imediata ou de acordo com as demandas da família, a partir do estudo socioeconômico e parecer para concessão de benefício eventual realizado, podendo ser:

I – concedido através de fornecimento de cesta básica até que seja implantado o sistema de transferência de renda direta ao usuário mediante cartão eletrônico, que deverá ocorrer após a vigência desta Lei;

II – os benefícios previstos no inciso I do artigo 28 desta Lei passam a vigorar com os seguintes valores:

a) famílias com até 04 (quatro) pessoas: 1/5 (um quinto) do salário mínimo vigente;

b) famílias de 05 (cinco) a 08 (oito) pessoas: 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente;

c) famílias a partir de 09 (nove) pessoas: 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente."

Continuamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

De: bemestar@itapoa.sc.gov.br <bemestar@itapoa.sc.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 08:47
Para: Alexandre Ribeiro <alexandreitapoasc@hotmail.com>
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº04-21-BENEFICIO EVENTUAL

consegue responder??
vai depender de qual for o auxílio né... se for natalidade é um salário mínimo e se for alimentação depende do tamanho? aou é um valor só ?? eu não sei ...

----- Mensagem original -----

Assunto:ESCLARECIMENTOS PREGÃO Nº04-21-BENEFICIO EVENTUAL
Data:25-02-2021 07:58
De:Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para:bemestar@itapoa.sc.gov.br
Responder para:licitacoes@itapoa.sc.gov.br

PREZADOS SENHORES,
Conforme protocolo nº3329/2021, da empresa CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP. Foram suscitadas 03 duvidas ao termo de referencia ao pregão em epigrafe. Sendo que duas delas foram sanadas, porém ausente a seguinte informação suscitada:

Fico no aguardo da resposta, para poder encerrar o protocolo.

att,
Fernanda

--
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO
Processo: Nº 3329/2021

Requerente: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA EPP 11912804
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS
Data Abertura: 24/02/2021
Previsão Conclusão: 11/03/2021

Observação de Encerramento

Trata-se de protocolo o qual requer a empresa esclarecimentos ao Pregão nº04/21, a dinâmica da respostas será conforme ordem de perguntas. Conforme segue:

Resposta pergunta nº01: Conforme cláusula 3.1. "a" do Termo de referência parte integrante do edital.

Resposta pergunta nº02: Conforme cláusula 10.1. do Termo de referência parte integrante do edital.

Resposta pergunta nº03: Conforme e-mail anexo emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ambos os protocolos e respostas serão automaticamente publicados no site oficial do Município para que ambos os interessados tenham conhecimento.

Att,
Fernanda Cristina Rosa
Chefe do Setor de Licitações
Pregoeira oficial

Parecer: Encerrado
Data Encerramento: 25/02/2021

FERNANDA CRISTINA ROSA
Funcionário(a)

CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E
EDITORIA LTDA EPP
Requerente